

Prefeitura Municipal de Rincão  
Estado de São Paulo

Lei nº 512

De 26 de Novembro de 1.975

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
LEI;**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro  
de 1.975. (Mil, novecentos e setenta e cinco).**

Edmundo Ferreira Valente  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Portaria da Contadoría-Secretaría da Prefeitura Municipal de  
Rincão, na data supra.

Thereza Minto Fabrício  
Contadora